



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0777/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900002110019.

Considerando o disposto no Despacho nº 4702/2019 (000010429159), da Superintendência de Gestão Integrada.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, mantidos seus demais termos, a **Portaria n. 0725/2019/SSP**, de 18 de novembro de 2019, que dispensou do Registro de Ponto Eletrônico o servidor **Douglas Freire Santana**, titular do CPF n. 990.769.181-04, ocupante do cargo/posto de Major/PM RG 31.669 da Polícia Militar do Estado de Goiás, apenas quanto à data de início da referida dispensa:

I – Onde se lê:

*“Art. 1º Conceder dispensa do registro de Ponto Eletrônico, a contar de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2019”.*

II - Leia-se:

*“Art. 1º Conceder dispensa do registro de Ponto Eletrônico, a contar de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2019”.*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2019, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010510657** e o código CRC **F071609F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002110019



SEI 000010510657